



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 11.974 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 15 de julho de 2006, resolve nomear o Sr. **CARLOS HENRIQUE DINIZ COBRA** para, juntamente com os demais membros nomeados através dos Decretos nºs. 11.564/15, 11.607/15, 11.696/15, 11.864/16 e 11.944/16, integrar o **Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT**, na qualidade de suplente, representando a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Poços de Caldas – ACIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 2016.



ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



RODRIGO FRANCISCO DOS REIS

Secretário Municipal Interino de Planejamento,  
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente